DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

**PROCESSO N° 012/2018**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme Contrato de Repasse nº 846379/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

O **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório nº 012/2018, por razões de interesse público, razão porque **DECIDO:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 005/2018.

Publique-se.

**PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**